



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**

**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES**

**MoRep n.052 /2026**

O Vereador **ARMANDINHO FONTOURA**, no uso de suas atribuições regimentais, requer seja registrado nos anais desta Casa Legislativa o seu **VEEMENTE E INCONDICIONAL**:

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

Que, diante da ação internacional que capturou o líder de um regime amplamente reconhecido como narcoterrorista e responsável pela destruição da democracia, pela crise humanitária e pelo êxodo de milhões de venezuelanos, é dever dos representantes do povo capixaba se colocarem ao lado da justiça, da libertação de um povo oprimido e da segurança de nossa região, e não em defesa retórica de um tirano;

Que qualquer manifestação política que critique a intervenção com base em um princípio absoluto e dogmático de "não-intervenção" ou "soberania" ignora solenemente a realidade de que a Venezuela sob o governo do Presidente Nicolás Maduro há muito tempo deixou de ser um Estado soberano legítimo, tendo se transformado em uma máquina criminosa que ameaça a estabilidade e a segurança de toda a América do Sul, inclusive do Brasil e do Espírito Santo;

Que, em circunstâncias extremas onde um regime local se torna uma clara e presente ameaça transnacional e esgota todas as vias



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

de solução pacífica interna, a comunidade internacional tem o direito e o dever moral de intervir para proteger populações, restaurar a ordem e afastar a ameaça, sendo a ação contra maduro um ato de legítima defesa coletiva e de assistência humanitária;

Que os parlamentares capixabas que se alinharam a um discurso de condenação a esta ação necessária, seja por ideologia, por oposição sistemática ao governo federal ou por cálculo político eleitoral, demonstraram profunda insensibilidade com o sofrimento do povo venezuelano, uma visão distorcida dos interesses de segurança do Brasil e do Espírito Santo, e um alinhamento perigoso com as forças do autoritarismo e do crime organizado na região;

Que tais posicionamentos, além de moralmente condenáveis, enfraquecem a unidade nacional em torno da defesa dos reais interesses brasileiros, que são a estabilidade democrática e a segurança em nossas fronteiras, e mancham a imagem do Espírito Santo como um estado que defende a liberdade e o estado de direito;

DIANTE DO EXPOSTO, o Vereador Armandinho Fontoura REPÚDIA, com a máxima veemência, as declarações de quaisquer políticos, parlamentares ou autoridades capixabas que tenham se posicionado contra a ação internacional na Venezuela e em defesa implícita ou explícita do regime criminoso de Nicolás Maduro;

Reafirmando seu total apoio à ação que levou à captura do ditador, vendo-a como um primeiro e fundamental passo para o retorno da democracia, da esperança e da dignidade ao povo irmão da Venezuela, e condena veementemente qualquer discurso que



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

busque proteger tiranos em nome de um falso legalismo ou de uma ideologia ultrapassada.

Nestes termos, pede seja esta Moção registrada nos anais desta Casa, para que reflitam sobre o verdadeiro significado de representar um povo livre e democrático.

Palácio Atílio Vivacqua, 05 de janeiro de 2026.

**ARMANDINHO FONTOURA**

Vereador- PL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003000340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 06/01/2026 10:59

Checksum: **0CD4A0D8C2D9933F9CA5C2AD2F4D0E785A1912A6F710043D414C38CB0D409235**